



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 1 de 23

APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO TOMAM POSSE E ASSUMEM CARGOS NESTA SEGUNDA-FEIRA



Na presença de um Centro de Eventos lotado, o prefeito Ricardo Garcia deu posse, nesta segunda-feira, 31/7, aos novos Servidores da Educação aprovados no Concurso Público 001/2022. Foram empossados 48 professores e 1 Auxiliar de Secretaria. A secretária Lenira agradeceu o empenho e dedicação do RH desde a publicação do edital, parabenizou os novos servidores, desejando sucesso a todos. O vice-prefeito Craidim cumprimentou todos os presentes, parabenizou os novos servidores e desejou sorte e prosperidade. O prefeito Ricardo elogiou toda a equipe de Recursos Humanos pelos seus trabalhos, Diretoras e profissionais da educação que desempenham um trabalho de excelência nas escolas e creches. O prefeito ressaltou os investimentos na educação, que somam mais de 25 milhões, como reformas dos prédios, aquisições de veículos novos e valorização profissional como pagamento do piso e capacitação. Ricardo ressaltou que o concurso era extremamente importante, pois o último foi em 2007, acarretando sobrecarga no IPREVI. Deu Boas-vindas aos novos servidores, desejando-lhes sucesso nesta nova jornada. Em seguida, a servidora Flavia Paula leu o termo de posse e compromisso. Prestigiaram o evento os vereadores Dequinha, Divino, Geila, Mario Nei e o presidente Fransergio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 2 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 3 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 11 DE 31 DE JULHO DE 2023

Cria Comissão Técnica Especial com a finalidade proceder a Avaliação das Propostas Técnicas apresentadas referente à Chamamento Público para Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na produção de habitação (casas), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Legislação Municipal pertinente, e,

Considerando a necessidade de constituir comissão Especial para proceder à avaliação técnica de Empresas Construtoras atuantes na área da Construção Civil dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida no âmbito do Município de Itapagipe;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Técnica Especial com a finalidade de proceder a Avaliação das Propostas Técnicas apresentadas referente à Chamamento Público para Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na produção de habitação (casas), no âmbito do Programa Minha Casa Minha, no Município de Itapagipe/MG.

Art. 2º. A Comissão mencionada no artigo anterior será composta pelos seguintes servidores municipais, sob a coordenação do primeiro:

VAINE ALVES RODRIGUES, servidor municipal – Matrícula de nº. 1.975;

LUIZ GUSTAVO GOMES, servidor municipal – Matrícula de nº. 3.456;

LAZARO FERREIRA DE FARIA FILHO, servidor municipal – Matrícula de nº. 3.467.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 4 de 23



Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 82 de 06 de agosto de 2015, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 5 de 23

Portaria nº. 053 de 31 de julho de 2023

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Rozenerde de Souza Vasconcelos**, RG nº **MG-8.098.806 PC/MG**, CPF nº **051.022.056-84**, do cargo de **Vice Diretor de Escola**, símbolo **SC-7**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº. 054 de 31 de julho de 2023

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Maria José Viana**, RG nº **MG-15.648.625 SSP/MG**, CPF nº **084.071.166-29**, do cargo de **Assessor Educacional**, símbolo **SC-6**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº. 055 de 31 de julho de 2023

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Patricia Lemes Leonel**, RG nº **MG-13.559.746 SSP/MG**, CPF nº **070.031.316-84**, do cargo de **Assessor Educacional**, símbolo **SC-6**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Kátia Aparecida Cruz Silva**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 040.550.516-70, portadora do RG nº MG-10.729.457 PC/MG, residente e domiciliada à Avenida Onze nº 870, Nacib Jabur Maluf, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Janaina Pereira de Souza**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 6 de 23

Barbosa, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 068.046.386-03, portadora do RG nº MG-13.663.425 PC/MG, residente e domiciliada à Rua Vinte e Quatro A nº 757, Maria Aparecida de Assis, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Uglânia Rodrigues Batista**, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob o nº 085.881.426-94, portadora do RG nº MG-15.850.275 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Vinte e Quatro nº 500, Jardim Castro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho

de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Dalma Ferreira de Assis Galão**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 005.559.576-67, portadora do RG nº MG-8.412.623 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Vinte e Quatro nº 235, Jardim Castro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060 DE 31 de julho de 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 7 de 23

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Tamiris Barcelos Ferreira**, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob o nº 089.375.746-24, portadora do RG nº MG-15.172.988 PC/MG, residente e domiciliada à Rua F nº 175, Jerônimo Francisco da Costa, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Neide Aparecida Carneiro**, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob o nº 984.221.036-72, portadora do RG nº MG-7.821.540 PC/MG, residente e domiciliada à Rua F nº 14, Jardim Costa, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto

à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Flávia Paula da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 078.791.916-07, portadora do RG nº MG-13.865.407 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Prefeito Jerônimo Donizete da Silva nº 4901, Sebastião Soares, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 8 de 23

em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Vilma Rita Bento Dona**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 128.026.178-18, portadora do RG nº MG-20.321.273 PC/MG, residente e domiciliada à Rua Maria Cunha nº 81, Jerônimo Francisco Costa, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Meirilaz Ferreira Assunção**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 060.668.086-13, portadora do RG nº MG-9.090.328 PC/MG, residente e domiciliada à Rua Professor Gil Brasileiro nº 5369, Residencial Barbosa Soares, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Michelle Alves de Araújo**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 047.748.546-46, portadora do RG nº MG-11.354.631 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Dezoito nº 976, Nacib Jabur Maluf, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 9 de 23

Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Maria de Fátima Alves**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 743.747.966-49, portadora do RG nº MG-4.989.850 PC/MG, residente e domiciliada à Avenida Sete nº 230, Centro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Betânia Granele Teixeira de Matos**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 984.147.986-91, portadora do RG nº MG-6.958.844 SSP/MG, residente e domiciliada à Avenida Onze nº 170, Centro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Marília Assunção Mendonça**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 064.633.816-16, portadora do RG nº MG-10.539.826 PC/MG, residente e domiciliada à Rua Dezoito A nº 5190, Jardim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 10 de 23

Trivelato, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Camilla Carolina Barbosa Lima**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 088.752.756-61, portadora do RG nº MG-15.721.981 SSP/MG, residente e domiciliada à Avenida Dezenove nº 72, Centro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas**

atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Fabiane Aparecida de Vasconcelos Ferreira**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 036.931.326-74, portadora do RG nº MG-11.219.736 SSP/MG, residente e domiciliada à Alameda Garcia nº 5046, Jardim Olinda, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 11 de 23

providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Rozenerde de Souza Vasconcelos**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 051.022.056-84, portadora do RG nº MG-8.098.806 SSP/MG, residente e domiciliada à Alameda Garcia nº 5100, Residencial Barbosa Soares, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Odelaine Barreiros de Couto**, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob o nº 100.817.016-08, portadora do RG nº MG-16.653.388 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Vinte e Quatro A nº 825, Residencial Lago Castro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal

de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Zélia Maria Agreli**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 569.109.326-68, portadora do RG nº MG-1.429.031 PC/MG, residente e domiciliada à Avenida Nove nº 370, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 12 de 23

em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Fernanda Serantoni**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 083.029.246-28, portadora do RG nº MG-15.285.988 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Prefeito João da Silva nº 5521, Jardim Iolanda Queiroz Barbosa, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Rita de Cássia Ferreira Nobre**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 017.877.386-71, portadora do RG nº MG-23.148.653 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Prefeito Gilberto Queiroz nº 5501, Sebastião Soares, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Márcia da Silva Costa de Paula**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 072.793.018-43, portadora do RG nº MG-16.112.877 PC/MG, residente e domiciliada à Rua D nº 30, Jardim Menezes, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 13 de 23

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Marci Carlos dos Santos Macedo**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 050.547.986-92, portadora do RG nº MG-12.403.227 PC/MG, residente e domiciliada à Avenida Um nº 4830, Jardim Olinda, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Priscilia Lemes Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 096.310.746-17, portadora do RG nº MG-16.355.013 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Adolfo Francisco da Costa nº 231, Jardim Costa, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 14 de 23

suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Berenice Carneiro de Assis**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 030.033.036-78, portadora do RG nº M-9.216.202 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Vinte e Dois nº 781, Maria Aparecida de Assis, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Angélica Katiane de Oliveira**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 061.396.416-08, portadora do RG nº MG-13.259.515 SSP/MG, residente e domiciliada à Avenida Vinte e Três nº 20, Centro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação

indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Patrícia Aparecida de Moraes**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 058.308.916-03, portadora do RG nº 60181290 SSP/SP, residente e domiciliada à Avenida Sete nº 962, Centro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 15 de 23

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Zilfa Queiroz de Freitas Fernandes**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 457.524.866-53, portadora do RG nº MG-2.778.929 PC/MG, residente e domiciliada à Avenida Onze nº 136, Centro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Nathália Rodrigues Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 105.982.016-10, portadora do RG nº MG-17.158.223 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Campina Verde nº 1566, Ipê Amarelo, Frutal/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Marciana Rodrigo de Souza Menezes**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 064.344.976-01, portadora do RG nº MG-13.284.057 SSP/MG, residente e domiciliada à Avenida Três nº 4950, Jardim Castro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 16 de 23

Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Angélica Cristina Silva**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 109.245.756-97, portadora do RG nº MG-17.565.464 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Prefeito João da Silva nº 5581, Jardim Iolanda Queiroz Barbosa, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Cícera Merilany Gomes da Silva**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 274.272.528-88, portadora do RG nº 56.175.664-8 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Dezesseis nº 403, Centro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Elisângela Vieira Borges**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 065.701.046-40,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 17 de 23

portadora do RG nº MG-13.789.095 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Quatorze nº 20, Centro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Patrícia Lemes Leonel**, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob o nº 070.031.316-84, portadora do RG nº MG-13.559.746 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua K nº 122, Jeronimo Francisco da Costa II, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar

Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Adriene Alves de Oliveira**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 148.917.856-24, portadora do RG nº MG-21.202.205 PC/MG, residente e domiciliada à Rua Prefeito Jerônimo Donizete da Silva nº 5510, Jardim Quirino M Barbosa I, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090 DE 31 de julho de 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 18 de 23

Nomeia aprovado no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, senhor **Thiago Roldão Damasceno**, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF sob o nº 016.058.031-54, portador do RG nº 3.125.550 SSP/DF, residente e domiciliado à Rua Dez nº 297, Centro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º O nomeado fica obrigado a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, o nomeado deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Michelle Nunes Barcelos**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 073.433.716-73, portadora do RG nº MG-14.943.652 PC/MG, residente e domiciliada à Fazenda Ribeirão do Meio, Zona Rural,

Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Jacqueline Miranda Vieira**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 094.569.166-18, portadora do RG nº MG-16.138.326 PC/MG, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Braz nº 13, Centro, Frutal/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 19 de 23

nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Valéria Cristina Lovo Brasileiro**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 056.293.186-40, portadora do RG nº MG-12.939.165 PC/MG, residente e domiciliada à Rua Doze nº 1267, Centro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil

- PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Larisse Silva Rodrigues**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 074.374.326-17, portadora do RG nº MG-12.023.988 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Fr Luiz nº 275, Centro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Delma Ferreira de Assis e Assis**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 788.755.606-68, portadora do RG nº MG-7.336.750 SSP/MG, residente e domiciliada à Avenida Onze nº 566, Centro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 20 de 23

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Bárbara Mendes Queiroz**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 087.485.686-86, portadora do RG nº MG-16.179.076 SSP/MG, residente e domiciliada à Avenida Cinco A nº 320, Centro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Clemer Cooper de Freitas**, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob o nº 038.485.816-39, portadora do RG nº MG-12.638.636 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Seis nº 160, Centro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 21 de 23

suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Grasielle Aparecida Rezende**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 048.598.386-96, portadora do RG nº MG-12.174.612 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Vereador Jairo Paula da Silva nº 5141, Sebastião Soares, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Fabiana Aparecida de Souza**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 081.709.636-13, portadora do RG nº MG-15.759.705 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Vinte A nº 837, Maria Aparecida de Assis, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92,

juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Laila Cristina da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 070.680.996-37, portadora do RG nº MG-8.503.159 PC/MG, residente e domiciliada à Rua São Sebastião nº 385, Aparecida de Minas, Frutal/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 22 de 23

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Juscélia Rodrigues da Silva**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 219.031.448-84, portadora do RG nº 350549655 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua das Beija Flores nº 23, Pousada das Garças, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Larissa Alves de Queiroz Vasconcelos**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 098.517.216-97, portadora do RG nº MG-19.722.991 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Jerônimo Amâncio nº 5434, Residencial Barbosa Soares, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Angelita Maria de Freitas**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 947.904.266-53, portadora do RG nº MG-7.878.900 PC/MG, residente e domiciliada à Rua E nº 130, Jerônimo Francisco da Costa II, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 541

Página 23 de 23

Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104 DE 31 de julho de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Ana Célia Viana Magalhães**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 883.207.823-68, portadora do RG nº MG-19.597.061 SSP/MG, residente e domiciliada à Avenida Quinze nº 699, Centro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº. 105 de 31 de julho de 2023

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Edilma Maria Barbosa**, RG nº **M-5.360.100 SSP/MG**, CPF nº **548.567.286-87**, do cargo de **Chefe de Seção de Biblioteca**, símbolo **SC-6**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito Municipal